



EDITAL Nº 03/2024.2.1

**PROCESSO SELETIVO - VAGAS REMANESCENTES PARA ACESSO
AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA 2024.2.1 –
APROVEITAMENTO DO
DESEMPENHO DAS NOTAS DO ENEM**

Ivaiporã, Avenida Brasil, 45, Centro, Ivaiporã, CEP 86870-000

26 de julho de 2024

FÁBIO CÉSAR DA COSTA
Diretor Geral



A FATEC – Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí - por intermédio de sua COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO, considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB), o processo de autorização de curso de Medicina e-MEC n. 202219256, a decisão judicial que autorizou a realização de processo seletivo para o curso de Medicina proferida no Processo Judicial n. 1115614-50.2023.4.01.3400, e o Regimento desta Instituição, torna público, para conhecimento dos interessados, os procedimentos e as normas para a realização do Processo Seletivo Vestibular 2024 do Curso de Graduação em Medicina (Bacharelado).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo 2024.2.1 – Vagas Remanescentes - Vestibular de Medicina – Aproveitamento do Desempenho das Notas do ENEM, do Curso de Graduação em Medicina – FACULDADE FATEC IVAIPORÃ (bacharelado) será regido por este Edital.

1.2. O Processo Seletivo, regulado por esse Edital, é exclusivo para o preenchimento das vagas remanescentes para o Curso de Graduação de Medicina, destinadas ao Campus Ivaiporã.

1.3. O Processo Seletivo **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ**, de que trata o presente Edital, destina-se à selecionar e classificar candidatos ao Curso de Graduação em Medicina oferecido pela **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ**, no turno e limites de vagas estabelecidas no presente Edital, exclusivamente para o **2º (segundo) semestre letivo do ano de 2024**, conforme a modalidade de seleção:

1.3.1. A Seleção pelo **Processo Seletivo 2024.2.1 – Vagas Remanescentes - Vestibular de Medicina – Aproveitamento do Desempenho das Notas do ENEM**, compreenderá exclusivamente a utilização do resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado nas edições/anos de **2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023**.

1.4. A execução do **Processo Seletivo Vestibular 2024.2.1** será de responsabilidade da **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CONSULTEC DE EDUCAÇÃO E PESQUISA – AIETEC**, regularmente inscrita no CNPJ/MF - 23.310.387/0001-88 sob fiscalização da **Comissão de Exame de Seleção da FACULDADE FATEC IVAIPORÃ**.

1.5. O Curso de Graduação em Medicina da **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ**, de acordo com o processo de autorização de curso de Medicina e-MEC n. 202219256, a decisão judicial que autorizou a realização de processo seletivo para o curso de Medicina proferida no Processo Judicial n. 1115614-50.2023.4.01.3400, e o Regimento desta Instituição, está aberto à matrícula de candidatos que tenham sido classificados no Processo Seletivo Vestibular, **semestre 2024.2**, e concluído o Ensino Médio ou equivalente, devendo comprovar tal situação no ato do preenchimento do Requerimento de Matrícula, por meio de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso e Histórico Escolar, sob pena de ser indeferida a citada matrícula.



2. VAGAS e SEMESTRE DE INGRESSO

2.1. Para o **Processo Seletivo 2024.2.1** – serão oferecidas **15 vagas**, de ingresso no **2º. Semestre Letivo de 2024**, aos participantes do Processo Seletivo por Aproveitamento de Desempenho no ENEM.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: FATEC – Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí Avenida Brasil, 45, Centro, Ivaiporã, CEP 86870-000					
CURSO	TURNO	MODALIDADE	DURAÇÃO (Semestre)	ATO DE AUTORIZAÇÃO	VAGAS ENEM
Medicina	Integral	Bacharelado	12	PORTARIA de Autorização de curso SERES/MEC Nº 305, DE 4 DE JULHO DE 2024 (D.O.U. de 04/07/2023).	15

3. CRONOGRAMA

3.1. Processo Seletivo por Desempenho no ENEM

Datas	Eventos FACULDADE FATEC IVAIPORÃ	Resp.
29/07/2024	Publicação do Edital	AIETEC
De 29/07/2024 (sexta-feira), a 02/08/2024 (sexta-feira), até às 21h	Realização das Inscrições	AIETEC
De 29/07/2024 (sexta-feira), a 31/07/2024 (quarta-feira), até às 22h	Prazo para Impressão (1a. Via), Reimpressão (2a. via) de Boleto Bancário da Taxa de Inscrição nesta modalidade	AIETEC
De 29/07/2024 (sexta-feira), a 02/08/2024 (sexta-feira), até às 22h	Prazo para Pagamento da Taxa de Inscrição por meio de PIX	FAC. FATEC
05/08/2024, a partir das 14h	Resultado do Processo Seletivo - ENEM	FAC. FATEC
05/08/2024 – das 17h às 20h e 06/08 das 9h às 17h	Realização das Matrículas (primeira convocação) do Curso de Medicina 2024.2	FAC. FATEC
07/08/2024 e 08/08/2024 das 9h às 17h	Realização de chamadas para matrículas dos excedentes do Curso de Medicina 2024.2	FAC. FATEC

Nota: Obedecida a ordem de classificação, serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias para preencher a quantidade de vagas remanescentes ofertadas no **Processo Seletivo 2024.2.1** para o Curso de Graduação em Medicina da **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ**, sendo de responsabilidade do candidato a sua observância.

4. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2024.2.1 - MEDICINA DA FACULDADE FATEC IVAIPORÃ.

4.1. O candidato poderá concorrer às vagas remanescentes no **Processo Seletivo - Aproveitamento de Desempenho do ENEM**, desde que faça a inscrição na aba/link específico, realizando pagamentos do respectivo Boleto ou Pix de inscrição.



- 4.2. O preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato (a confidencialidade será de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD - Lei nº13.709).
- 4.3. Será admitida inscrição via internet, no endereço eletrônico específico disponível no site da AIE TEC (<http://www.aietec.com.br>), ou por intermédio dos Links específicos:

4.3.1. **[Processo Seletivo por Aproveitamento de Desempenho do ENEM](#)**

4.3.1.1. Para inscrever-se no **Processo Seletivo 2024.2.1 – Vagas Remanescentes - Vestibular de Medicina – Aproveitamento do Desempenho das Notas do ENEM - FACULDADE FATEC IVAIPORÃ**, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.aietec.com.br e www.medfatecivp.com.br no período de **De 29/07 a 02/08/2024(sexta-feira), até às 22h**, por meio do link (item 4.3.1), correspondente à inscrição e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir, na ABA de Inscrição:

- a) Ler atentamente o Edital;
- b) Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela internet;
- c) **O candidato ao Processo Seletivo por Aproveitamento do Desempenho do ENEM, deverá declarar no ato da inscrição:**
 - i. A Edição do ENEM que utilizará para concorrer de **2016 a 2023**;
 - ii. As notas obtidas em cada Prova Objetiva, por ele obtidas na Edição selecionada; por área de conhecimento, bem como a nota da Redação, obtida na Edição escolhida;
 - iii. O Código do Aluno/ENEM, em conformidade ao ano da Edição declarada;
- d) Gerar e imprimir o Boleto bancário, ou Pix, para pagamento do valor de inscrição correspondente, conforme prazos previstos em cronograma/edital.
- e) Acessar a **ÁREA DO CANDIDATO** para acompanhamento da inscrição e demais etapas do processo seletivo.
- f) **O candidato deverá enviar o Boletim de Desempenho do ENEM, em formato pdf, de acordo com o Ano/Código do Aluno/Participante declarado no Formulário Eletrônico de Inscrição, para o e-mail: medicina.fatec@aietec.com.br, até o último dia de inscrição, 02 de agosto, impreterivelmente, identificando no Campo “Assunto”: Boletim ENEM - Nome do Candidato e Número de Inscrição Efetivada.**

4.3.1.2. A AIE TEC analisará os dados declarados no Formulário Eletrônico de Inscrição, e verificará se estão de acordo com o documento de Boletim de Desempenho emitido



pele INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) e encaminhado por e-mail, conforme item 4.3.1(f), podendo eliminar ou classificar o candidato obedecendo o que está estabelecido neste Edital.

- 4.3.1.3.** A AIETEC não se responsabilizará por erros ou incorreções em relação ao número de inscrição do ENEM, bem como em relação à nota do candidato. Caso o número informado esteja incorreto, em duplicidade, ou declarado inexistente pelo INEP, o candidato deixará de concorrer a uma das vagas, sem direito a qualquer recurso ou devolução de valores.
- 4.3.1.4.** A AIETEC não poderá realizar a análise de dados Aproveitamento de Notas do ENEM, com finalidade de processamento de resultados, sem que o candidato tenha encaminhado o referido Boletim de Desempenho no prazo estipulado em Edital, conforme item 4.3.1.1, f.
- 4.3.1.5.** A FACULDADE FATEC IVAIPORÃ, no ato da matrícula, solicitará ao candidato a apresentação do Boletim da Edição optada no ato da inscrição.
- 4.3.2.** A AIETEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet ou via aplicativo, não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, smartphones, falhas de comunicação, impressão de documentos, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados cadastrais dos candidatos. Sendo de responsabilidade exclusivamente do Candidato acompanhar a situação de sua inscrição, e condições de realização das Provas.
- 4.3.3.** O ato da inscrição caracteriza, por parte do candidato, a tácita aceitação das normas e condições descritas nesse Edital, Aditivo(s) e no(s) seu(s) Anexo(s).

4.4. TAXA DE INSCRIÇÃO, FORMATOS E PRAZOS DE PAGAMENTOS POR MODALIDADE:

4.4.1. ENEM: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

4.4.2.1 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado por boleto bancário em primeira via ou segunda via, e por PIX atendendo às seguintes condições:

4.4.1.2.1 POR BOLETO BANCÁRIO - De 29/07 a 31/07/2024 até às 22h.

Dia 01 e 02/08, não será permitido a emissão de boleto bancário.

4.4.1.2.2 POR PIX - De 29/07 a 02/08/2024, até às 22h.

4.4.2.2 O candidato poderá realizar uma única inscrição, e para tanto, deverá efetuar o pagamento de cada uma das taxas de



inscrição, exclusivamente por meio de boleto bancário ou pix que estará disponível no endereço eletrônico da AIETEC: (<http://www.aietec.com.br>), de acordo com a modalidade escolhida e conforme prazos previstos em cronograma/edital.

- 4.5. Após a efetivação da inscrição não será permitida, sob hipótese alguma, qualquer mudança na inscrição.
- 4.6. O pagamento da Taxa de Inscrição, por Boleto, deverá ser feito em qualquer agência bancária, por internet banking ou aplicativo bancário, bem como nas casas lotéricas e nas agências dos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários, e até a data de pagamento estabelecida no boleto bancário.
- 4.7. O pagamento da Taxa de Inscrição, por PIX, poderá ser realizado em até 2(duas) horas após a emissão do código ou QRcode do candidato, pelo sistema.
- 4.8. A Inscrição somente será confirmada após a comprovação de pagamento da taxa correspondente a partir dos arquivos enviados pelo correspondente bancário à AIETEC.
- 4.9. O candidato deverá verificar a situação de sua Inscrição, no site <http://www.aietec.com.br>, na **ÁREA DO CANDIDATO**, utilizando o *CPF e Data de Nascimento* – acessando o acompanhamento de inscrição – até 24 horas após o pagamento do boleto bancário ou, no caso de pagamento por meio do PIX, de forma imediata.
- 4.10. Não serão aceitos e/ou considerados agendamento bancário para qualquer uma das formas de pagamento da taxa de Inscrição.
- 4.11. Não haverá isenção parcial ou total da Taxa de Inscrição.
- 4.12. Após a efetivação da inscrição não será permitida, sob hipótese alguma, qualquer mudança nos dados de inscrição.
- 4.13. O valor referente ao pagamento da Taxa de Inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Certame por conveniência da **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ**.
- 4.14. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.15. Para o candidato que efetuar mais de uma inscrição, será considerada somente a última inscrição, entendida como a inscrição paga, ou seja, efetivada. No caso de o candidato realizar o pagamento de mais de uma inscrição, na mesma modalidade de seleção, as taxas não serão devolvidas ou transferidas, seja a primeira delas ou de qualquer outra.
- 4.16. O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos por ocasião da matrícula.
- 4.17. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.
- 4.18. É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa de inscrição, para terceiros ou para outra modalidade de Processo Seletivo oferecido pela Instituição.
- 4.19. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, dentre outros dados considerados obrigatórios.
- 4.20. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira



responsabilidade do candidato, dispondo a **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ** do direito de excluir do Processo Seletivo aquele candidato que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa e correta.

- 4.21. Após o envio do Formulário de Inscrição, via link eletrônico, não será permitida alteração na inscrição do candidato, independentemente do dado a ser alterado.
- 4.22. Findo o Prazo de preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato poderá realizar o pagamento até a data definida no Cronograma, Item 3, data e prazo máximo estabelecidos para pagamento da Taxa Bancária.
- 4.23. No ato da inscrição, a candidata ou o candidato poderá optar pela indicação do nome social para sua identificação pública, conforme previsto pela Resolução Nº. 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais, CNCD/LGBT, vinculado à Secretaria Especial de Direitos Humanos, do Ministério da Justiça.
 - 4.23.1. Entende-se por nome social aquele pelo qual pessoas trans se auto identificam e são identificadas na sociedade, ficando o uso do nome civil restrito a procedimentos de compatibilização documental.
 - 4.23.2. Para que tenha seu nome social inserido no seu cadastro de inscrição, o candidato ou a candidata deverá acessar a página principal do site da AIE TEC, na página de Inscrição da **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ**, localizar o Requerimento e imprimir o Formulário disponível, o qual, depois de preenchido e assinado, deverá ser digitalizado e encaminhado para o endereço eletrônico medicina.fatec@aietec.com.br, até o término das inscrições.

5. DO PROCESSAMENTO DOS RESULTADOS do PROCESSO SELETIVO - APROVEITAMENTO DESEMPENHO NO ENEM

- 5.1. O Processo de Classificação dos candidatos será realizado considerando os seguintes procedimentos:
 - a) Cálculo da média aritmética das Notas obtidas nas Provas Objetivas em cada Área de Conhecimento avaliada (Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Linguagens e Matemática).
 - b) Cálculo da Nota Final, utilizando o cálculo da Média Aritmética das Provas Objetivas e da Nota da Redação.
- 5.2. **SERÁ CONSIDERADO ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO QUE:**
 - a) Obtiver média nas Provas Objetivas inferior a 350 pontos resultante do cálculo da média das Provas Objetivas e/ou;
 - b) Obtiver Nota de Redação inferior a 400 pontos e;
 - c) Obtiver Nota Final inferior a 500 pontos resultantes do Cálculo da Média entre as Nota/Média das Provas Objetivas e da Nota da Redação.
 - d) Desobedecer a qualquer dispositivo deste Edital ou às normas e instruções referentes ao Processo Seletivo do **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ**.



- e) Se utilizar de qualquer expediente fraudulento ou para com ele contribuir.
- 5.3. Caso haja empate entre as Notas Finais de dois ou mais candidatos serão adotados os seguintes critérios de desempate:
 - a) quem obtiver a maior Nota na Prova Objetiva de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
 - b) quem obtiver a maior Nota na Prova de Redação;
 - c) caso o empate permaneça, o desempate se dará para o candidato com maior idade, observando-se a data mês e ano de nascimento.
- 5.4. A classificação dos candidatos se dará em ordem decrescente das Notas Finais, sendo considerados: Candidatos Convocados, os candidatos melhores classificados obedecendo ao número de vagas oferecidas no Processo Seletivo.
- 5.5. **As relações de resultados/classificação dos candidatos no Processo Seletivo 2024.2.1 – Vagas Remanescentes - Vestibular de Medicina – Aproveitamento do Desempenho das Notas do ENEM serão divulgadas na internet, nos sites da FACULDADE FATEC IVAIPORÃ e AIETEC, endereços eletrônicos, na data apresentada em cronograma.**

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. **As matrículas para todos os candidatos classificados para o curso de Medicina 2024.2 da FACULDADE FATEC IVAIPORÃ é efetuada no endereço da Avenida Brasil, 45, Centro, Ivaiporã, Paraná, CEP 86870-000, nos dias 5 e 6 de agosto de 2024.**
- 6.2. Para efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá retirar, na Secretaria Acadêmica da FACULDADE FATEC IVAIPORÃ, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ou solicitar o contrato para assinatura eletrônica no e-mail secretaria@fatec.com.br, e apresentar os seguintes documentos:
 - a) Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (original e cópia);
 - b) Certificado ou diploma de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (original e cópia);
 - c) Cópia da publicação do Diário Oficial, correspondente a conclusão do Ensino Médio (quando houver);
 - d) Título de eleitor (cópia);
 - e) Prova de quitação com o serviço militar (cópia), se do sexo masculino;
 - f) Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
 - g) Documento oficial de identidade (cópia) atual e legível;
 - h) 1 retrato 3x4 (recente);
 - i) Comprovante de residência (cópia);
 - j) CPF (cópia);
 - k) Boletim de Desempenho de acordo com a Edição ENEM apresentada no Formulário de inscrição (cópia);
 - l) Instrumentos de Garantia, conforme previsão neste Edital;
 - m) Optando pelo pagamento mensal das parcelas escolares, o candidato deverá



apresentar os documentos originais do fiador (para devolução imediata), conforme descrito na cláusula 8.1 deste edital;

n) Optando pelo pagamento da semestralidade escolar, o candidato não precisará entregar o termo de fiança.

- 6.3.** Visando manter a integridade dos Processo Seletivo, não será permitida a matrícula por meio de procuração.
- 6.4.** A instituição de ensino reserva-se o direito de, a seu critério, e concluídas as matrículas, não iniciar aulas de turmas com menos de 60% (sessenta por cento) das vagas remanescentes ofertadas no Processo Seletivo. Nesse caso, a FACULDADE FATEC IVAIPORÃ comunicará formalmente ao aluno em até 05 (cinco) dias úteis antes do início das aulas. De tal modo, a matrícula será cancelada e o aluno será desvinculado automaticamente do curso.
- 6.5.** Após a divulgação da lista de aprovados, o candidato terá o prazo definido no item 6.1 para atender aos requisitos de documentação e efetivar o pagamento da matrícula. Findo esse prazo, o aprovado perderá o direito de efetivar a sua matrícula, cedendo a sua vaga para o candidato com maior nota, em ordem decrescente, na classificação para segunda chamada.
- 6.6.** O candidato aprovado em segunda chamada terá o prazo definido no item 3. do cronograma, após o comunicado e convocação pelos meios disponibilizados na ficha de inscrição do processo seletivo (e-mail, telefone, WhatsApp, etc) para atender aos requisitos de documentação e efetivar o pagamento de matrícula. Findo esse prazo, o aprovado em segunda chamada perderá o direito de efetivar a sua matrícula, cedendo a sua vaga para o candidato com maior nota, em ordem decrescente, na classificação para segunda chamada.
- 6.7.** A desclassificação pela perda dos prazos estabelecidos em 6.4, 6.5 e 6.6 é irrecorrível e o candidato terá que prestar novo processo seletivo para obter acesso ao curso no semestre posterior.
- 6.8.** Como as vagas de segunda chamada surgem de forma intempestiva nos horários disponibilizados para as matrículas em Medicina, bem como já está definida a data para início das aulas no curso, necessitando de celeridade na definição de todos os matriculados para início das aulas, excepcionalmente neste processo seletivo não serão divulgadas listas de segunda chamada, devendo todos os candidatos manterem atualizados os meios de comunicação que disponibilizaram nas respectivas fichas de inscrição, pois serão convocados um a um, conforme surgirem cada uma das vagas não preenchidas pelos 60 aprovados.

7. DO VALOR DO CURSO

7.1. O valor integral da semestralidade do Curso de Medicina válido para ingressantes no 2º semestre letivo de 2024.2.1 é de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais), devendo ser pago, no ato da matrícula, 1 (uma) parcela de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais). O restante da semestralidade deve ser pago em cinco parcelas mensais e consecutivas (agosto a dezembro) com 5% de desconto em caso de pontualidade se for pago até o dia 05 (Cinco), sendo a última parcela da semestralidade paga até o dia 05 de dezembro de 2024.

a) Será oferecido desconto de pontualidade diferenciado para



pagamento dos ingressantes 2024.2.1 com base no desempenho de nota: Para desempenho acima de 600 pontos 15% na mensalidade com pontualidade (mensalidade em R\$ 9.350,00) e se a nota for superior a 700 pontos terá 20% na mensalidade com pontualidade (mensalidade em R\$ 8.800,00). Em caso de pagamento da semestralidade à vista será concedido 5% sob valor da mensalidade com pontualidade.

8. DAS GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS E FINANCEIRAS

- 8.1. No ato da matrícula, o candidato deverá submeter a documentação e:
- Efetuar o pagamento da matrícula ou semestralidade por meio de Boleto bancário ou via PIX.
 - Efetuar o pagamento mensalmente e, para isso, deverá apresentar 1 (um) Fiador.
- 8.2. O aluno/Fiador/Cônjuge deverá assinar presencialmente ou eletronicamente o termo de fiança, obedecendo os prazos estipulados no Edital.
Observação: A efetivação da matrícula só ocorrerá se o termo de fiança for devidamente assinado pelas partes.
- 8.3. O candidato então, no ato da matrícula, deverá submeter a **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ**, as cópias autenticadas dos seguintes documentos do Fiador/cônjuge:
- Documento de identificação (RG);
 - CPF;
 - Certidão de nascimento ou casamento de no máximo três meses ou protocolo de solicitação emitida pelo cartório com data de validade;
 - Comprovante de residência, com no máximo três meses;
 - A renúncia de fiador só será aceita na forma da lei civil e desde que outro fiador seja apresentado, com os mesmos critérios de aprovação anteriores, e sujeitos a análise de crédito e aprovação pela **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ**;
 - A fiança deve ser confirmada e reapreciada em cada renovação de matrícula (com o mesmo ou novo fiador, na mesma forma e condições estabelecidas no caput);
 - A **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ**, segundo seu critério, poderá solicitar novos instrumentos de garantia adicionais ou mesmo exigir a substituição dos atuais modelos por outros, a cada ato de renovação de matrícula.
- 8.4. O contrato de prestação de serviços educacionais será assinado presencialmente ou eletronicamente, pelo aluno. O fiador deve ser cidadão brasileiro, ou estrangeiro naturalizado.
- 8.5. Os candidatos aprovados e classificados que não efetuarem matrículas no prazo estipulado neste edital perderão o direito à vaga, sendo excluídos de quaisquer convocações posteriores.
- 8.6. Menores devem estar acompanhados dos pais ou responsáveis, inclusive pelo fiador, quando for o caso.
- 8.7. Não serão deferidas as matrículas dos candidatos que não apresentarem os comprovantes de conclusão do ensino médio, bem como daqueles com falta de outros documentos.
- 8.8. Ao requerer a matrícula os candidatos assumem o compromisso de submeterem-se às normas regimentais da Faculdade, em especial quanto às normas para realização de estágios, que poderão ser disponibilizados em horários diferentes daqueles estabelecidos para as disciplinas.



9. INÍCIO DAS AULAS

- 9.1. A data prevista para início das aulas será informada no ato da matrícula.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o **Processo Seletivo 2024.2.1 – Vagas Remanescentes da FACULDADE FATEC IVAIPORÃ** contidas nos comunicados, aditivos e neste Edital – **Vestibular de Medicina – Aproveitamento do Desempenho das Notas do ENEM**, em outros a serem publicados.
- 10.2. A **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ** se reserva no direito de redistribuir o percentual de vagas para **Processo Seletivo Tradicional e pela Nota do ENEM**, de acordo com o preenchimento de vagas no decorrer do processo.
- 10.3. A **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ** se reserva no direito de, caso constate a existência de vagas remanescentes, utilizar o resultado do referido processo seletivo para realização de novas chamadas.
- 10.4. A **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ** informa aos candidatos aprovados, no presente processo seletivo, e devidamente matriculados que não serão realizados procedimentos para aproveitamentos de estudos oriundos de outras instituições de ensino superior, nacional ou internacional, e/ou para portadores de diplomas de quaisquer áreas de ensino, devendo cumprir integralmente a grade curricular que será disponibilizada.
- 10.5. Excepciona a regra acima, os candidatos aprovados, no presente processo seletivo, devidamente matriculados, oriundos de curso de medicina de instituições nacionais, credenciadas junto ao MEC e após confirmação de autenticidade dos documentos emitidos pela instituição originária, a possibilidade de realizarem requerimentos próprios para eventual aproveitamento de estudos, cuja análise será realizada por área própria.
- 10.6. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumida a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 10.7. A documentação referente ao Processo Seletivo será mantida em arquivo pelo período de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação dos resultados, após o qual será incinerada.
- 10.8. O aceite conferido ao presente instrumento registra o consentimento livre, informado e inequívoco do candidato quanto ao tratamento de seus dados pessoais pela **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ** e pelo **INSTITUTO AIETEC** para finalidade de identificação, controle e publicação durante a realização do Processo Seletivo, em conformidade com a Lei 13709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Para mais informações, consulte nossas Políticas de Privacidade (Política de Privacidade).
- 10.9. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível Conselho Superior da **FACULDADE FATEC IVAIPORÃ**, no que couber.

29 de julho de 2024
FÁBIO CÉSAR DA COSTA
Diretor Geral